



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

DOCUMENTO ID: 81

EMENDA Nr.: _____ / 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

AUTOR(A)

Leandra Lopes Vieira

☒ E.P.I.

SUPRESSIVA

SUBSTITUTIVA

MODIFICATIVA

ADITIVA

DADOS DA DESPESA

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	28.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	363	ENSINO PROFISSIONAL
PROGRAMA:	0145	FORMAÇÃO PARA O FUTURO
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
FONTE DE RECURSO:	704.1	ROYALTIES ATÉ 5%

VALORES

DOTAÇÃO PREVISTA:	R\$ 0,00
DEMAIS REFORÇOS:	R\$ 0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	R\$ 0,00
REFORÇO NESTA EMENDA:	R\$ 300.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO

U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	P/A	NATUREZA	FONTE	VALOR REDUZIDO
67.01	99	999	0999	1	133	9.9.99.99.99.00.00	704.1	R\$ 300.000,00
Total Reduzido:								R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil de reais) ao Programa Bolsa Universitário/Profissionalizante, com o objetivo de viabilizar sua efetiva implantação no Município de Macaé. Embora o programa já esteja formalmente previsto no Plano Plurianual (PPA), ainda não consta dotação suficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA) para permitir sua execução. Dessa forma, o aporte ora proposto se mostra indispensável para que o Poder Executivo possa iniciar esta importante política pública, voltada à promoção do acesso ao ensino superior e profissionalizante para jovens e adultos macaenses. O Programa Bolsa Universitário/Profissionalizante criado pela Lei 5.033/2023 tem potencial para transformar realidades, ampliar oportunidades educacionais e reduzir desigualdades, ao apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que desejam ingressar ou permanecer em instituições de ensino. Além disso, contribui para o desenvolvimento humano, para a formação de mão de obra qualificada e para o fortalecimento socioeconômico do município. Assim, ao criar as condições orçamentárias necessárias para a implantação do programa, esta emenda reafirma o compromisso deste Parlamento Municipal com políticas públicas estruturantes, socialmente relevantes e alinhadas às prioridades já estabelecidas no PPA. A medida respeita plenamente as normas legais aplicáveis às emendas impositivas e se justifica pela urgência e relevância da oferta de oportunidades educacionais à população macaense. Diante do exposto, a presente emenda revela-se adequada e necessária para que o Município de Macaé avance na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e com melhores perspectivas de futuro para sua juventude.

DATA: Sala das Seções, _____ de _____ de 2025.

Carimbo e Assinatura do Vereador(a)

C407-408B-879C-BA61-A6F6-5088-2338-696D